



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

4

ATO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº052/2025

Interessado: Fundo Municipal de Educação do Município de América Dourada/BA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular visando atender as demandas da Secretaria de Educação do município de América Dourada-BA.

Durante a instrução processual, foram identificados vícios que comprometem a legalidade do procedimento, como ausência de especificação técnica.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021:

“proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.”





III – DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro no art. 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021, **ANULO**, para todos os fins de direito, a **dispensa de licitação** constante do processo administrativo nº 052, por vício insanável que compromete a legalidade do procedimento.

Publique-se.

Comunique-se aos setores envolvidos.

Arquive-se, após as providências cabíveis.

América Dourada – BA, 07 de maio de 2025.

Joelson Cardoso Rosário
Prefeito

